

SÃO GONÇALO DO PARÁ	RSU	9.217	AAF	9217	20	RS 73.736,00
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	RSU	5.141	LO	5141	40	RS 119.271,20
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA	RSU	6.260	AAF	6260	20	RS 28.044,80
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA	ESGOTO SANITÁRIO	6.260	AAF	6260	39	RS 219.726,00
SÃO JOÃO DA LAGOA	RSU	2.855	AAF	2855	20	RS 23.982,00
SÃO JOÃO DA MANTENINHA	RSU	3.741	AAF	3741	20	RS 37.410,00
SÃO JOÃO DA MATA	RSU	2.112	REVLO	2112	60	RS 126.720,00
SÃO JOÃO DA PONTE	RSU	11.692	AAF	11692	60	RS 701.520,00
SÃO JOÃO DO PARAÍSO	ESGOTO SANITÁRIO	13.793	AAF	9052	39	RS 139.799,09
SÃO JOÃO EVAGELISTA	RSU	11.124	AAF	11124	20	RS 77.868,00
SÃO JOÃO NEPOMUCENO	RSU	25.612	LO	25612	60	RS 1.536.720,00
SÃO JOAQUIM DE BICAS		22.090	REVLO	22090	60	RS 583.176,00
SÃO JOSÉ DA LAPA	RSU	13.225	REVLO	13225	30	RS 396.750,00
SÃO JOSÉ DA LAPA	ESGOTO SANITÁRIO	13.225	AAF	8217	39	RS 240.338,26
SÃO JOSÉ DO ALEGRE	RSU	3.369	REVLO	3369	60	RS 160.094,88
SÃO JOSÉ DO DIVINO	RSU	3.100	AAF	3100	20	RS 62.000,00
SÃO PEDRO DA UNIÃO	RSU	2.849	AAF	2849	20	RS 56.980,00
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	RSU	3.185	REVLO	3185	60	RS 107.016,00
SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	RSU	2.111	LO	2111	60	RS 126.660,00
SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	RSU	2.111	AAF	2111	20	RS 21.110,00
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE	RSU	1.040	AAF	1040	20	RS 2.912,00
SÃO TIAGO	RSU	9402	LOC	9402	60	RS 564.120,00
SÃO TIAGO	RSU	9402	AAF	9402	20	RS 127.867,20
SÃO TIAGO	ESGOTO SANITÁRIO	9.402	AAF	6713	39	RS 149.230,61
SÃO TOMAS DE AQUINO	RSU	5769	LASRAS	5769	20	RS 115.380,00
SÃO TOMÉ DAS LETRAS	RSU	4.544	AAF	4544	20	RS 26.355,20
SÃO VICENTE DE MINAS	RSU	6.523	LOC	6523	40	RS 177.425,60
SÃO VICENTE DE MINAS	RSU	6.523	AAF	6523	20	RS 36.528,80
SAPUCAÍ-MIRIM	RSU	4.542	LO	4457	60	RS 213.939,10
SARZEDO	RSU	30.715	REVLO	30715	20	RS 436.153,00
SENADOR CORTES	RSU	1.667	LO	1667	60	RS 48.409,68
SENADOR FIRMINO	RSU	5.862	LO	5862	60	RS 154.756,80
SENHORA DE OLIVEIRA	RSU	3.670	AAF	3670	20	RS 24.222,00
SENHORA DE OLIVEIRA	ESGOTO SANITÁRIO	3.670	AAF	2936	39	RS 95.038,32
SENHORA DO PORTO	RSU	1.328	AAF	1328	20	RS 13.280,00
SERITINGA	RSU	1.622	AAF	1622	20	RS 29.520,40
SERRANIA	RSU	7.133	LO	7133	60	RS 248.228,40
SERRANIA	ESGOTO SANITÁRIO	7.133	AAF	1783	39	RS 84.568,85
SERRANIA	ESGOTO SANITÁRIO	7.133	AAF	2853	39	RS 84.568,85
SERRANÓPOLIS DE MINAS	RSU	1.862	AAF	1862	20	RS 23.461,20
SERRANOS	RSU	1.661	AAF	1661	20	RS 21.925,20
SERRO	RSU	14.223	AAF	14223	20	RS 71.115,00
SERRO	ESGOTO SANITÁRIO	14.223	AAF	9956	39	RS 260.152,89
SETE LAGOAS	RSU	230.499	REVLO	230499	20	RS 2.166.690,60
SILVERANIA	RSU	1.699	LO	1699	60	RS 44.853,60
SILVIANÓPOLIS	RSU	4.116	REVLO	4116	60	RS 67.914,00
SIMONÉSIA	RSU	7.655	AAF	7655	20	RS 76.550,00
SOBRÁLIA	RSU	4.111	AAF	4111	20	RS 9.866,40
TABULEIRO	RSU	3.008	LO	3008	60	RS 79.411,20
TAIOBEIRAS	ESGOTO SANITÁRIO	28.388	AAF	21775	39	RS 588.512,93
TAPIRA	RSU	3.128	REVLO	3128	60	RS 121.804,32
TARUMIRIM	RSU	8.975	AAF	8975	20	RS 80.775,00
TEIXEIRAS	RSU	8.383	LO	8383	40	RS 147.540,80
TEOFILO OTONI	ESGOTO SANITÁRIO	119.895	LO	80282	39	RS 1.659.422,57
TIROS	ESGOTO SANITÁRIO	4.885	AAF	4787	39	RS 112.022,82
TOCANTIS	RSU	14.416	LO	28832	20	RS 253.721,60
TOCOS DO MOJI	RSU	1.385	REVLO	1385	60	RS 83.100,00
TOLEDO	RSU	2376	AAF	2376	20	RS 23.760,00
TRÊS MARIAS	ESGOTO SANITÁRIO	30.034	AAF	23336	39	RS 536.970,98
TRÊS PONTAS	RSU	51.008	LO	51008	20	RS 530.483,20

TURMALINA	ESGOTO SANITÁRIO	14.962	AAF	11310	39	RS 242.594,69
UBÁ	RSU	109.319	LOC	109319	20	RS 1.661.648,80
UBERABA	RSU	323.591	REVLO	323591	20	RS 2.192.652,62
UBERABA	ESGOTO SANITÁRIO	323.591	AAF	25887	39	RS 797.587,10
UBERABA	ESGOTO SANITÁRIO	323.591	REVLO	271816	39	RS 8.480.672,93
UBERLÂNDIA	ESGOTO SANITÁRIO	656.868	AAF	1117	39	RS 32.662,76
UBERLÂNDIA	ESGOTO SANITÁRIO	656.868	AAF	1314	39	RS 34.840,28
UBERLÂNDIA	ESGOTO SANITÁRIO	656.868	AAF	18655	39	RS 574.762,13
UBERLÂNDIA	ESGOTO SANITÁRIO	656.868	AAF	1117	39	RS 32.662,76
UBERLÂNDIA	ESGOTO SANITÁRIO	656.868	AAF	1117	39	RS 31.356,25
UBERLÂNDIA	ESGOTO SANITÁRIO	656.868	AAF	1117	39	RS 33.533,77
UBERLÂNDIA	ESGOTO SANITÁRIO	656.868	AAF	9393	39	RS 234.454,58
UBERLÂNDIA	ESGOTO SANITÁRIO	656.868	REVLO	603333	39	RS 3.764.799,53
UNAI	ESGOTO SANITÁRIO	69.988	REVLO	62289	39	RS 291.514,02
VARGINHA	RSU	131.361	LO	131361	20	RS 1.550.059,80
VARGINHA	ESGOTO SANITÁRIO	131.361	REVLO	59112	39	RS 1.798.200,73
VARGINHA	ESGOTO SANITÁRIO	131.361	REVLO	72249	39	RS -
VARJÃO DE MINAS	RSU	6.077	AAF	6077	20	RS 3.160,04
VARZELÂNDIA	ESGOTO SANITÁRIO	11.620	AAF	6972	39	RS 195.773,76
VAZANTE	RSU	17.388	AAF	17388	20	RS 347.760,00
VAZANTE	ESGOTO SANITÁRIO	17.388	AAF	16171	39	RS 403.624,17
VERDELÂNDIA	RSU	5.836	AAF	5836	20	RS 81.704,00
VERISSIMO	RSU	2.749	REVLO	2749	60	RS 107.046,06
VESPASIANO	RSU	122.365	REVLO	119918	20	RS 1.942.666,74
VESPASIANO	ESGOTO SANITÁRIO	122.365	AAF	16507	39	RS 482.830,88
VESPASIANO	ESGOTO SANITÁRIO	122.365	AAF	13485	39	RS 328.161,79
VESPASIANO	ESGOTO SANITÁRIO	122.365	LO	57769	39	RS 1.757.318,27
VIÇOSA	RSU	74.029	LO	74029	20	RS 740.290,00
VIEIRAS	RSU	2.252	LO	2252	60	RS 59.452,80
VIRGÍNIA	RSU	4.449	LOC	4449	60	RS 266.940,00
VIRGOLÂNDIA	RSU	3.506	AAF	3506	20	RS 21.316,48
VISCONDE DO RIO BRANCO	RSU	35.798	AAF	35798	20	RS 57.276,80
VOLTA GRANDE	RSU	4.300	REVLO	4300	60	RS 134.160,00
WENCESLAU BRAZ	RSU	1.404	REVLO	1404	60	RS 54.671,76

OBS.: 1 - Segundo o censo IBGE - 2010

2 - De acordo com a Lei 18.030/09, Art. 4º, inciso I, somente se habilitam ao sub-critério saneamento Ambiental os municípios que possuem, no mínimo: - 70% (setenta por cento) de sua população urbana atendida por sistemas de tratamento ou disposição final de LIXO (Usina de triagem e compostagem e/ou Aterro Sanitário), ou 50% (cinquenta por cento) de sua população urbana atendida por sistemas de tratamento ou disposição final de ESGOTO.

ANEXO II

(a que se refere o Art. 1º da Resolução SEMAD n.º 234, de 25 de dezembro de 2003)

Unidades de Conservação Cadastradas no Instituto Estadual de Florestas - IEF - até setembro/2018

ITEM		Unidade de Conservação					Município		
IDG	IDE	Denominação	Legislação de Criação	Dados do Cadastro	Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Nome	Área do Município (ha)

I – 1) Estações Ecológica – EEF (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

1	1	Pirapitinga	Decreto nº 94.656, de 20/07/87		1.090	1.090	1.090	Morada Nova de Minas	208.158
---	---	-------------	--------------------------------	--	-------	-------	-------	----------------------	---------

I – 2) Parques – PAQF (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

2	1	Itatiaia	Decreto nº 1.713, de 14/06/37, e Decreto nº 87.586, de 20/09/82		30.000 (BR) e	5.645	5.645	Bocaina de Minas	50.279
						9.818	9.818	Itamonte	43.099
3	2	Caparaó	Decreto nº 50.646, de 24/05/61		26.000 (BR) e	4.350	4.350	Alto Caparaó	10.458
						293	293	Alto Jequitibá	15.147
						292	292	Caparaó	13.073
4	3	Serra da Canastra	Decreto nº 70.355, de		200.000	55.695,15	55.695,15	Delfinópolis	138.032
						7.589,09	7.589,09	Sacramento	307.078